



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

1ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, ., Centro - CEP 11500-000, Fone:

3361-6500, Cubatão-SP - E-mail: cubatao1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

ALESSANDRA DA CUNHA CANTO MAZAGÃO, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0003418-33.2018.8.26.0157 - Ordem nº 2021/000691 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Executado **THIAGO ANDRADE SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, RG 40826522, CPF 371.311.588-52, pai Edivam Lima da Silva, mãe Arlene Abreu de Andrade, Nascido/Nascida 11/02/1987, de cor Pardo, natural de Cubatão - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **28/05/2021**

Documento de Origem: **PF nº: 1106/2010 - 3º Distrito Policial de Cubatão**

Processo de Conhecimento: 0004728-55.2010.8.26.0157 - Vara: **2ª Vara - Cubatão**

Histórico da Parte **Thiago Andrade Silva**

20/07/2010 - Data do Fato

20/07/2010 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Delegacia de Polícia de Cubatão

21/07/2010 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

21/07/2010 - Alvará de Soltura Cumprido

09/09/2010 - Oferecida a Denúncia - Art. 155 § 4º, IV c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP

06/10/2010 - Recebida a Denúncia - Art. 155 § 4º, IV c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP

28/04/2016 - Sentença Condenatória - Art. 155 § 4º, IV c/c Art. 14, II ambos do(a) CP;

Reclusão: um ano e três meses; Regime: Semiaberto; Multa de 7 dias. Valor da multa R\$ 119,00;

29/04/2016 - Publicação da Sentença

23/05/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

17/06/2016 - Recurso Interposto - RÉU THIAGO

08/03/2018 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 155 §

4º, IV c/c Art. 14, II ambos do(a) CP; Reclusão: um ano; Regime: Aberto; Restritiva de

Prestação de serviço à comunidade por um ano; Substituída por Multa de 5 dias. Valor da

multa R\$ 85,00; Situação: Réu primário;

16/03/2018 - Publicação de Acórdão

02/04/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa

25/04/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

14/01/2019 - Início do Cumprimento da Pena Restritiva

Situação Processual: **processo de execução em apenso ao proc. Principal 3122-45.2017, onde se dá o andamento.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 13 de abril de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.

Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação

das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**